



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.172.045/0001-18

Nome do Administrador de Carteira: GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GTIS Brasil é subsidiária do grupo econômico da GTIS Partners LP, empresa de investimentos em ativos reais com sede em Nova York, com escritórios em São Paulo, Brasil; Los Angeles, Califórnia; São Francisco, Califórnia; Atlanta, Geórgia; Charlotte, Carolina do Norte; Phoenix, Arizona; Dallas, Texas; Houston, Texas; e Munique, Alemanha. A GTIS foi fundada em 2005 como uma joint venture com a GoldenTree Asset Management ("GTAM"). Em 2011, a GTIS tornou-se uma consultora de investimentos registrada, com a GTAM mantendo uma participação minoritária passiva. A GTIS objetiva realizar investimentos imobiliários core-plus, value-added e oportunistas em projetos residenciais, de aluguel unifamiliar, varejo, industriais, escritórios, hotéis, dívidas imobiliárias, desenvolvimento de terrenos e projetos de uso misto nos EUA e no Brasil.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2022, por meio da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, a GTIS Brasil incorporou a GTIS Partners Brasil Consultoria e Gestão de Recursos Ltda. e a GTIS Partners Brasil Participações Ltda. Conseqüentemente, a estrutura societária do grupo a que pertence a GTIS Partners foi simplificada, passando as operações de consultoria e gestão de recursos a serem previstas no objeto social de uma única entidade, a GTIS Brasil.

#### b. Escopo das atividades

A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a ICVM 558 (revogada pela Resolução CVM 21).

Em 2022, a partir da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil passaram a abranger as seguintes atividades:

- (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimento, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (b) a prestação de serviços de consultoria de investimentos nos setores imobiliário e de infraestrutura a sociedades ou fundos de investimentos, nacionais ou estrangeiros;
- (c) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- (d) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Em 2023, a partir da 15ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil foram simplificadas e passaram a abranger as seguintes atividades:

- (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor;
- (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário, de infraestrutura e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e
- (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

#### c. Recursos humanos e computacionais

A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a ICVM 558 (revogada pela Resolução CVM 21).

No ano de 2023, houve a migração do servidor de arquivos existentes para uma plataforma de arquivos em nuvem chamada Egnyte.

Ademais, não houve outras mudanças significativas tecnológicas no parque computacional da GTIS Brasil, sendo que a estrutura básica dos nossos recursos computacionais se manteve inalterada. Sobre os recursos humanos, houve um turnover natural de parte da equipe. Destacamos a saída no ano 2022 do Sr. Eduardo Klepacz como Managing Director, Head de Infraestrutura no Brasil.

No ano 2020, anterior à data de início da atividade de administração de carteiras, houve a contratação dos Srs. (i) Itamar Pacheco da Silva, como Diretor de Compliance; e (ii) Felipe Hiroshi Kitajima, como Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A GTIS Brasil com licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil emitiu as seguintes políticas internas para o devido exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos da Resolução CVM 21 (coletivamente, "Políticas"):

- (i) Código de Ética;
- (ii) Política de Decisão de Investimento, Alocação de Ativos e Divisão de Ordens;
- (iii) Política de Gerenciamento de Riscos;
- (iv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção;
- (v) Política de Segregação de Atividades;
- (vi) Política de Voto;
- (vii) Política de Investimentos Pessoais;
- (viii) Política de Certificação Continuada;
- (ix) Política de Regras, procedimentos e Controles Internos;
- (x) Política de Investimento em Crédito Privado;
- (xi) Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos Imobiliários e de Infraestrutura;
- (xii) Estatuto do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento;
- (xiii) Estatuto do Comitê de Risco; e
- (xiv) Estatuto do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados.

As Políticas são aplicáveis a todos os profissionais empregados pela GTIS Brasil envolvidos nas áreas de Gestão de Ativos, Controles Internos e Compliance da GTIS Brasil incluindo, sem limitação, qualquer sócio, diretor, conselheiro, gerente, empregado, trainee e estagiário ou outra pessoa que possua um status similar ou que desempenhe funções similares ("Pessoas Supervisionadas").

As principais Políticas estão disponíveis no seguinte site da GTIS Brasil: <https://gtisinvest.com.br/gestor/#download>.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

1

#### b. Número de empregados:

36

#### c. Número de terceirizados:

7

CPF	Nome
368.990.948-19	FELIPE HIROSHI KITAJIMA

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A GTIS Brasil tem por objetivo (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário, de infraestrutura e de hotelaria, excetuando-se consultoria técnicas específicas; e (c) (d) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A GTIS Brasil atualmente faz a gestão de fundos estruturados com o objetivo de realizar investimentos no mercado imobiliário, que geralmente são realizados através de fundos de investimento em participações (FIPs) e/ou fundos de investimento imobiliário (FIIs).

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A carteira dos fundos sob gestão da GTIS Brasil compreende os valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (i.e. ações de companhias fechadas, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades de propósito específico). A atividade poderá voltar a compreender valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175 de 30 de dezembro de 2022, conforme alterada.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As outras atividades desenvolvidas pela GTIS Brasil (isto é, a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário, de infraestrutura e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas) são realizadas pela empresa com o objetivo de gerir carteiras de ativos e fundos de investimento sob gestão da própria GTIS Brasil. Portanto, a GTIS Brasil não prevê qualquer conflito de interesses decorrente de suas atividades.

### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Na presente data, a GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.305.902/0001-31 ("GTIS Aquisições") e a GTIS Desenvolvimento, Administração de Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.641.968/0001-84 ("GTIS Desenvolvimento") se encontram sob controle comum com a GTIS Brasil no Brasil.

A GTIS Aquisições é responsável por celebrar acordos de confidencialidade, memorandos de entendimento e demais documentos preliminares relacionados aos potenciais investimentos a serem realizados pelos fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas e, portanto, não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil. A GTIS Desenvolvimento é responsável por realizar atividades relacionadas à sindicância de condomínios de empreendimentos imobiliários detidos por fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas, sem qualquer remuneração. Portanto, a referida entidade também não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil.

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	1		1

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 97.416.467,72	R\$ 0,00	R\$ 97.416.467,72

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**

Valor	Nome
R\$ 97.416.467,72	Cotista 01

**f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 97.416.467,72		R\$ 97.416.467,72



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 97.416.467,72	R\$ 0,00	R\$ 97.416.467,72

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.204.821,61
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 100.585.006,00
Total	R\$ 101.789.827,61

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há nada a acrescentar.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome</b>
00.000.000/0000-00	GTIS Partners LP

#### b. Controladas e coligadas

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
23.305.902/0001-31	GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda
41.641.968/0001-84	GTIS Desenvolvimento Administração de Empreendimentos e Part

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A administração da GTIS Brasil é composta da seguinte maneira:

- (i) 1 (um) "Diretor Presidente", responsável pela execução geral do objeto social da GTIS Brasil, Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior;
- (ii) 1 (um) "Diretor Financeiro", responsável pela execução das atividades financeiras e contábeis relativas ao objeto social da GTIS Brasil, Sr. Carlos Roberto D'Amato;
- (iii) 1 (um) "Diretor de Desenvolvimento e Comercialização", responsável pela execução das atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil, Sra. Maristella de Freitas Val Diniz;
- (iv) 1 (um) "Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários", responsável pela execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM 21, Sr. Felipe Hiroshi Kitajima;
- (v) 1 (um) "Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo", responsável pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento gerida pela Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Resolução CVM 21, pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM 21, e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº50, de 31 de agosto de 2021, Sr. Itamar Pacheco da Silva.

A GTIS Brasil também dispõe de (i) um Comitê de Alocação responsável por decidir qual oportunidade de investimento se adequa melhor a um veículo de investimento específico; (ii) um Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento responsável por garantir que as novas oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pela GTIS atendam aos critérios das políticas de investimento dos seus veículos de investimento, bem como os padrões de due diligence; (iii) um Comitê de Risco responsável por definir os parâmetros e a metodologia de monitoramento dos riscos e tomar decisões para eventuais desvios identificados na gestão de risco; (iv) um Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados, que visa garantir o engajamento dos principais parceiros internos impactados pelo programa de privacidade; (v) uma Equipe de Gerenciamento de Risco, que inclui especificamente as pessoas localmente presentes em São Paulo e que são responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Gestão de Risco; (vi) uma Equipe de Investimento que está intimamente envolvida no processo de aquisição e alienação de ativos; e (vii) uma equipe de Compliance, composta por pessoas localmente presentes em São Paulo, responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, o Código de Ética, a Política de Gerenciamento de Risco, e outras políticas da GTIS Brasil. A Equipe de Compliance será composta pelo Diretor de Compliance, Sr. Itamar Pacheco, que receberá suporte regular das equipes de compliance e jurídica do Grupo GTIS com sede em Nova York, Estados Unidos e em São Paulo, Brasil.

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

\_Comitê de Alocação composto por profissionais seniores da GTIS Brasil e do Grupo GTIS. Os membros do Comitê de Alocação deverão realizar reuniões sempre que necessário para atender às exigências e ao fluxo de negócios da GTIS Brasil. As decisões são formalizadas em ata.

\_Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento composto por 05 profissionais de GTIS Brasil. As reuniões ocorrem a cada 3 (três) meses e extraordinariamente quando necessário. As decisões são formalizadas em ata.

\_Comitê de Risco composto por 02 profissionais da GTIS Brasil e do Grupo GTIS. As reuniões ocorrem trimestralmente e extraordinariamente quando necessário. As decisões são formalizadas em ata.

\_Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados: composto por 06 profissionais da GTIS Brasil e do Grupo GTIS. As reuniões ocorrem ao menos 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente quando necessário. As decisões são formalizadas em ata.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GTIS Brasil é representada, nos termos do seu contrato social, da seguinte forma:

- (i) pelo Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior, na qualidade de Diretor Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos;
- (ii) pelo Sr. Carlos Roberto D'Amato, na qualidade de Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor Financeiro;
- (iii) pela Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, na qualidade de Diretora de Desenvolvimento e Comercialização, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência da Diretora de Desenvolvimento e Comercialização;
- (iv) pelo Sr. Felipe Hiroshi Kitajima, na qualidade de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários; e
- (v) pelo Sr. Itamar Pacheco da Silva, na qualidade de Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Riscos e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Riscos e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.003.629/3778-82	João Rodrigues Teixeira Júnior	63	Engenheiro	Membro do Comitê	10/11/2021	Indeterminado	Diretor Presidente
255.185.308-70	Carlos Roberto D'Amato	49	Administrador	Membro do Comitê	10/11/2021	Indeterminado	Diretor Financeiro
758.109.216-04	Maristella de Freitas Val Diniz	52	Arquiteta	Membro do Comitê	10/11/2021	Indeterminado	Diretor de Desenvolvimento e Comercialização
337.697.638-40	Juliana Bastianello Baldin Martins	39	Advogada	Membro do Comitê	10/11/2021	Indeterminado	Diretor Legal

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	35	Contador	Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	29/10/2020	Indeterminado		Pós-Graduação em Economia pela Fundação Getúlio Vargas concluída em 2015. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Nove de Julho concluída em 2013.	Certificado Gestor Anbima - CGA (2019) Certificado de Gestor ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE (2019) Conselho Regional de Contabilidade - SP (2015)
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	295.624.398-52	Itamar Pacheco da Silva	42	Administrador	Diretor de Risco	29/10/2020	Indeterminado	Diretor de Compliance e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo em 2009 Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo em 2005	PQO Cadastro - 2021; PQO Gestão de Risco - 2019; PQO Comercial - 2017; PQO Compliance - 2017; CFP - 2015; CPA 20 - 2011



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	295.624.3 98-52	Itamar Pacheco da Silva	42	Administra dor	Diretor de Compliance	29/10/202 0	Indetermi nado	Diretor de Gestão de Risco e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financia mento do Terrorism o	Mestrado em Administra ção de Empresas pela Universid ade de São Paulo em 2009 Graduaçã o em Administra ção de Empresas pela Universid ade de São Paulo em 2005	PQO Cadastro - 2021; PQO Gestão de Risco - 2019; PQO Comercial - 2017; PQO Compliance - 2017; CFP - 2015; CPA 20 - 2011
-------------------------	--------------------	-------------------------------	----	-------------------	-----------------------------	----------------	-------------------	--	--	--

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<b>CPF do Diretor</b>	<b>Nome do Diretor</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade principal</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Data de Saída</b>
295.624.398-52	Itamar Pacheco da Silva	Citibank DTVM	Analista	Controles internos para áreas de Administração, Controladoria e Custódia de Fundos de Investimento	01/08/2005	31/03/2012
295.624.398-52	Itamar Pacheco da Silva	Banco Citibank S.A.	Fiduciary Officer	Monitoramento fiduciário dos fundos de investimentos geridos	01/04/2012	31/03/2015
295.624.398-52	Itamar Pacheco da Silva	Banco Citibank S.A.	Vice-President	Compliance de produtos atendendo os negócios de Administração e Gestão de Fundos de Investimento, Private, Corretora e Custódia de Clientes Estrangeiros;	01/04/2015	23/09/2020
295.624.398-52	Itamar Pacheco da Silva	GTIS Partners	Diretor de Compliance e Risco	Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	24/09/2020	
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Pricewaterhouse Coopers Brasil Ltda	Auditor	Auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos.	01/07/2011	01/08/2014
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Hemisfério Sul Investimentos S.A.	Analista	Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, contabilidade de fundos offshore e atendimento a demandas de investidores institucionais	04/08/2014	31/05/2018



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Hemisfério Sul Investimentos S.A.	Coordenador	Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, comunicação com investidores e atividades de compliance com normas regulatórias e documentos dos fundos.	01/06/2018	17/05/2019
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Captalys Companhia de Crédito	Vice-Presidente	Comunicação com os custodiantes e administradores fiduciários, gestão de liquidez e política de alocação, análise de resultados e produção de relatórios para investidores locais e estrangeiros	20/05/2019	23/10/2020
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	GTIS Partners	Diretor	Execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;	27/10/2020	

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

9

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as análises realizadas pelos membros da equipe de gestão de ativos são feitas com base no modelo de propriedade exclusiva.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

GTIS Brasil irá sempre analisar a aderência do ativo em perspectiva aos objetivos e políticas dos veículos de investimento, incluindo os limites e limiares de concentração estabelecidos no regulamento de cada veículo de investimento. A due diligence do ativo a ser adquirido deverá incluir, mas não estará limitada a, avaliações econômicas e financeiras, análise sob o prisma jurídico, técnico e ambiental incluindo, quando necessário, relatórios de avaliação emitidos por especialistas terceirizados, bem como outros itens de auditoria investigativa que a GTIS Brasil julgar necessários para a aquisição de tal Ativo.

Dessa forma, a GTIS Brasil pode utilizar diferentes fontes de informação para analisar e avaliar um ativo incluindo, entre outros: jornais como Valor Econômico, CVM, Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), Bolsa de Valores do Brasil (B3), as empresas no âmbito da due diligence, mercados comparáveis, todas as informações fornecidas pelos vendedores, entre outros. Além disso, a GTIS Brasil conta com um serviço de notícias e análises macro econômicas da LCA através do qual recebemos diariamente, informações sobre diversos temas relevantes a gestão.

Nas modelagens financeiras, sempre são utilizados modelos em excel desenvolvidos pela GTIS Partners. A partir de 2020, a GTIS Brasil passou a usar o sistema ARGUS para auxílio em algumas modelagens de edifícios comerciais já performados. Por fim, o Grupo GTIS possui relatório gerencial que contempla informações relativas a contratos de locação vigentes ou potenciais locações em negociação - e, também, possui acesso a sistemas e/ou ferramentas de terceiros, tais como CBRE (também para fins de verificação de informações relativas a contratos de locação vigentes) e BRL Trust.

Para research próprio, as informações elaboradas internamente são consolidadas em modelos proprietários de excel. A equipe trabalha exclusivamente para o buy side.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Equipe de Compliance é responsável pela fiscalização diária e pela aplicação das Políticas da GTIS Brasil.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Equipe de Compliance utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar a verificação do cumprimento permanente das normas legais e regulamentares. Além disso, a Equipe de Compliance monitora, divulga e fornece treinamento contínuo nas áreas para todas as Pessoas Supervisionadas (e, se necessário, para afiliadas e fornecedores) para garantir a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e das políticas internas estabelecidas no âmbito da GTIS Brasil.

A Equipe de Compliance faz uso de ferramentas como MyComplianceOffice, hotline website/telefone e modelos proprietários de excel.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Equipe de Compliance é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimentos da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil (incluindo a segregação física), e a Equipe de Compliance não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteiras, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que esteja relacionada à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do compliance.

As comunicações entre as atividades executadas pela Equipe de Compliance e as atividades de investimento serão feitas através de reuniões e relatórios preparados pela equipe de investimento, os quais serão analisados para fins de (i) certificação do cumprimento das normas e regulamentos internos pela GTIS Brasil e pela equipe de investimento, incluindo o Código de Ética; (ii) avaliação do risco comercial e/ou de contraparte; e (iii) preparação de relatórios anuais nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

3



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Equipe de Gerenciamento de Risco é responsável pelo monitoramento e comunicação dos riscos dos fundos de investimento. Os principais monitoramentos são:

- i. Monitoramento da gestão de ativos;
- ii. Análise do desempenho dos investimentos
- iii. Conformidade
- iv. Gestão de Liquidez.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Equipe de Gerenciamento de Risco utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar o monitoramento e comunicação dos riscos e desempenho dos ativos detidos pelos fundos de investimento. Semanalmente, ocorre reunião operacional para gestão dos ativos detidos no portfólio e mensalmente geração de métricas de acompanhamento dos principais indicadores: risco de liquidez, risco operacional, risco de mercado, risco de concentração e risco de crédito. A Equipe de Gerenciamento de Risco faz uso de modelo proprietário em excel.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Equipe de Gerenciamento de Risco é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimento da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil, e a Equipe de Gerenciamento de Risco não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteira, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que estejam relacionadas à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do gerenciamento do risco.

Além disso, a comunicação entre as atividades executadas pela Equipe de Gerenciamento de Risco e as atividades de investimento é feita através de relatórios elaborados pela Equipe de Investimento, os quais serão analisados para fins de supervisão (i) da carteira da GTIS Brasil; (ii) das decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (incluindo a verificação de que a carteira da GTIS Brasil está de acordo com a Política de Gerenciamento do Risco); e (iii) da elaboração de relatórios mensais referentes à exposição de risco.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

Não se aplica

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não se aplica

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Não se aplica

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há nada a acrescentar.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A GTIS Brasil faz jus a taxa de gestão (entre 0.5% a 1% ao ano) e/ou taxa de performance sobre o que exceder um benchmark estabelecido. Tal remuneração poderá variar conforme característica e tipo de veículo definido em cada regulamento dos fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há nada a acrescentar.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

GTIS Brasil adota uma posição rigorosa e transparente em relação à contratação de seus empregados ou prestadores de serviços. Antes de estabelecer qualquer relacionamento com GTIS Brasil, todos os candidatos ou potenciais prestadores de serviços estarão sujeitos a uma investigação razoável por parte da GTIS Brasil, dentro do escopo de suas responsabilidades sob as leis aplicáveis. Requisitos tais como reputação no mercado e perfil são avaliados, bem como histórico profissional. Além disso, GTIS Brasil realiza treinamento contínuo sobre os conceitos contidos nas Políticas, para permitir que as Pessoas Supervisionadas (assim como fornecedores, quando necessário) tenham conhecimento de todas as atividades que são proibidas e dos princípios que norteiam os negócios da GTIS Brasil.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Considerando os tipos de ativos investidos e os tipos de operações realizadas, os custos de operação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, segundo suas características e peculiaridades.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

O Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com a permissão expressa do respectivo gerente de área. O Soft Dollar gerado será utilizado em serviços que auxiliem a administração na tomada de decisões de investimento, sempre no interesse dos investidores.

Além disso, GTIS Brasil deverá transferir para a carteira quaisquer benefícios ou vantagens que possa obter como resultado de sua posição como gestor das carteiras, com a devida consideração à exceção prevista para qualquer regra ou taxas divulgadas nos materiais de oferta.

A oferta ou recebimento de presentes ou outros itens de valor para ou de pessoas ou entidades ou quaisquer funcionários do governo que fazem negócios ou buscam fazer negócios com a GTIS Brasil poderia colocar em questão a independência do julgamento da GTIS Brasil na qualidade de representante de seus investidores. Presentes, favores, entretenimento e outros incentivos podem ser tentativas de se obter tratamento favorável. Aceitar tais incentivos pode levantar dúvidas sobre a capacidade de uma Pessoa Supervisionada de fazer julgamentos comerciais isentos, assim como o compromisso da GTIS Brasil de tratar os investidores de forma justa. As Pessoas Supervisionadas nunca devem pedir a um funcionário do governo, sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro de negócios qualquer presente ou entretenimento. Uma Pessoa Supervisionada pode aceitar presentes ou entretenimento se estiverem de acordo com a prática comercial aceita, se não puderem ser interpretados como capazes de influenciar potencialmente o julgamento comercial de uma Pessoa Supervisionada ou criar uma obrigação e se o conhecimento público não cause embaraço à Pessoa Supervisionada ou a GTIS Brasil. Presentes e entretenimento devem ser compatíveis com a prática comercial habitual e devem ser evitados quando passíveis de comprometer a integridade da GTIS Brasil. As Pessoas Supervisionadas devem usar de bom senso para evitar qualquer presente que coloque a GTIS Brasil em situação difícil, embaraçosa ou de conflito com seus investidores.

As seguintes regras se aplicam a presentes dados e/ou recebidos:

- (i) Todos os presentes dados e/ou recebidos com valores em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 500,00 e acima devem ser divulgados ao Diretor de Compliance. Tais presentes estão potencialmente sujeitos a recusa ou devolução.
- (ii) Presentes dados e/ou recebidos do ou para o mesmo, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgados ao Diretor de Compliance, e cada presente dado e/ou recebido posteriormente exigirá aprovação prévia.
- (iii) Pessoas Supervisionadas jamais poderão aceitar dinheiro (ou equivalentes a dinheiro dentro das regras acima, tais como cartões-presente) sem a aprovação prévia do Diretor de Compliance.

As seguintes regras aplicam-se ao entretenimento:

- (i) Entretenimento com valor em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 600,00 ou mais por pessoa exige aprovação prévia e divulgação.
- (ii) Atividades de entretenimento com o mesmo, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgadas ao Diretor de Compliance, e todo entretenimento depois disso exigirá aprovação prévia.
- (iii) O sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial deverá estar presente no evento de entretenimento; caso contrário, o entretenimento será considerado um presente e, como tal, sujeito às limitações de valor em dólar discutidas acima.

Um Formulário de pré aprovação pode ser encontrado na ferramenta MyComplianceOffice da GTIS Brasil, que deve ser enviado imediatamente após o recebimento e/ou antes de dar um presente ou entretenimento no limite declarado acima. Se uma pessoa supervisionada tiver qualquer dúvida em relação a dar ou receber um presente ou entretenimento, ele deve entrar em contato com o Diretor de Compliance antes da entrega ou aceitação de tal presente ou entretenimento.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

O objetivo do Plano de Contingência e Continuidade de Negócios é estabelecer as medidas a serem tomadas para evitar um impacto negativo considerável na condução das atividades em caso como por exemplo, crises econômicas, pandemias, falhas operacionais e/ou desastres naturais.

Todos os funcionários da GTIS Brasil, recebem instruções de como operar em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades, a GTIS Brasil deverá seguir os procedimentos aqui definidos e trabalhar junto com um Provedor de Serviços em Nuvem para retomar as atividades o mais brevemente possível.

De modo geral, as etapas para a execução deste plano são as seguintes: (i) a identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da GTIS Brasil com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados; (ii) listagem das diferentes atividades da GTIS Brasil e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou com alto potencial de risco financeiro, físico ou operacional; (iii) relação de instalações, equipamentos, fornecedores, empreiteiros que possam representar dificuldades ou restrições à aplicação deste plano; e (iv) verificação da adequação dos meios de prevenção e proteção às características da operação e do negócio.

Durante o desenvolvimento do Plano de Recuperação de Negócios, conforme descrito nesta Política, foram levados em consideração os backups de servidores e arquivos, bem como a estruturação da computação em nuvem. Os backups realizados são:

(i) Backup diário do banco de dados e armazenamento por 5 anos;

(ii) Backup e armazenamento de arquivos em tempo real na nuvem.

A GTIS Brasil possui todos os servidores instalados em seu escritório, porém os arquivos (file server) são replicados para o Egnyte (solução de armazenamento de arquivos em nuvem), itens como contas de usuários, são replicados com os servidores que ficam na cloud da Tekscope. Em complemento, a GTIS Brasil dispõe ainda de dois provedores de internet, contando com firewalls duplos configurados para alta disponibilidade para navegação, monitoramento e permissão de conteúdo. Todos os dados armazenados nas nuvens são criptografados.

Em função desses procedimentos, caso os Supervisionados não tenham acesso às instalações físicas da GTIS Brasil, eles poderão acessar (após a devida autenticação) os sistemas GTIS. O método de replicação virtual usado pela GTIS fornece solução de continuidade de negócios (BC) e recuperação de desastres (DR) que permite a replicação dos servidores, bem como seus dados entre diferentes plataformas IaaS (Infraestrutura como serviço).

A equipe de Tecnologia junto com Compliance são responsáveis pela implementação do plano de contingência da GTIS Brasil.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica. A GTIS Brasil gere apenas fundos de investimentos constituídos na forma de condomínios fechados. Caso a GTIS Brasil comece a administrar fundos abertos, uma política de liquidez apropriada será elaborada para dar conta dos riscos de potenciais resgates, observando a regulamentação vigente.

As reservas de caixa, a menos que determinado de outra forma pelo regulamento do fundo, serão geralmente investidas em ativos com liquidez diária e com riscos mínimos de mercado e crédito. De preferência, dívida soberana ou ativos relacionados.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica. A GTIS Brasil não atua na qualidade de distribuidora das cotas dos fundos de investimentos.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[Através do site <https://gtisinvest.com.br/gestor/#download>](https://gtisinvest.com.br/gestor/#download)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não se aplica.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não se aplica.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Mercado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Mercado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Data de envio: 19/03/2024 - 13:27:00

Data de impressão: 19/03/2024

Hora de impressão: 13:32:27